



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 002/2023**

**AO PROJETO DE LEI N.º 002/2023  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Autoriza o Executivo a contratar com o SESI, e dá outras providências.”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 002/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Executivo a contratar com o SESI, e dá outras providências.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de janeiro de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro